

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 403/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 265/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/09/2019, NOS AUTOS DE Nº 2019003216.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME, com sede na Segunda Avenida com a Rua H, nº 44, Qd.1-B, Lt 52 – 2º Piso, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.585.929/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Luciano de Carvalho Lacerda, inscrito no CPF/MF sob nº 574.753.261-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 265/2019 que versa sobre a contratação de empresa especializada em manutenção de suporte de sistema de gestão integrada de recursos humanos, tendo como fonte de recursos o Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101 – Projeto Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de Goiânia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, e demais obrigações constantes no **Item I da Cláusula II (DO OBJETO)**, e Anexo I - Termo de Referência, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em 09/09/2019, nos Autos 2019003216.

II.II – Ajustam as partes que a **Cláusula I (DAS PARTES)**, do Instrumento Contratual primitivo, passará a ter a seguinte redação:

“IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (matriz) e CNPJ nº 07.966.540/0007-69 (filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.”

II.III – Avençam as partes que todas as Notas Fiscais/**Faturas deverão atender as exigências do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, quanto às suas especificações, e deverão ser faturadas através do CNPJ Nº 07.966.540/0007-69, constando e seu corpo, razão social, endereço, inscrição Municipal, mês de referência do fornecimento/entrega dos produtos e os seguintes dizeres - (Contrato de Gestão nº 29.295.174/75.145.101– Projeto Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA).

II.IV– Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 23.058,72 (vinte e três mil cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), cujos preços pormenorizados, seguem em anexo.

II.V – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 02 (dois) meses, iniciando-se 09/09/2021 e findando-se em 08/11/2021.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.




E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

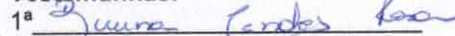
Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

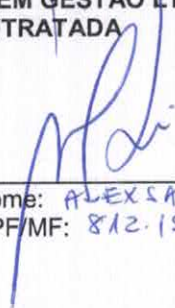

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


LUCIANO DE CARVALHO LACERDA
TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome: _____
CPF/MF: 005 732 331-36

2ª 
Nome: ALEXANDRO JOSÉ LIMA
CPF/MF: 812.159.221-20

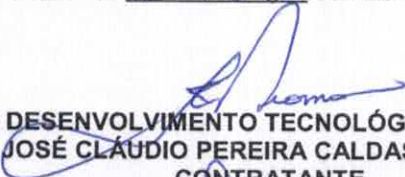
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 403/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 265/2019.


OBJETO: Contratação empresa especializada no fornecimento de suporte de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, voltado aos processos de folha de pagamento, folha de terceirizados, ponto eletrônico, avaliação de desempenho, portal RH e medicina do trabalho para atender as necessidades do Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA.

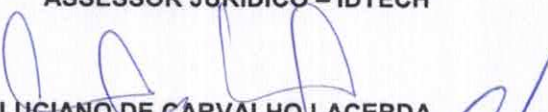
DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS POR ANO	VALOR UNITÁRIO DAS HORAS	VALOR TOTAL
Suporte de Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos, voltado aos processos de folha de pagamento, folha de terceirizados, ponto eletrônico, avaliação de desempenho, portal RH e medicina do trabalho	144	R\$ 160,13	R\$ 23.058,72

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.

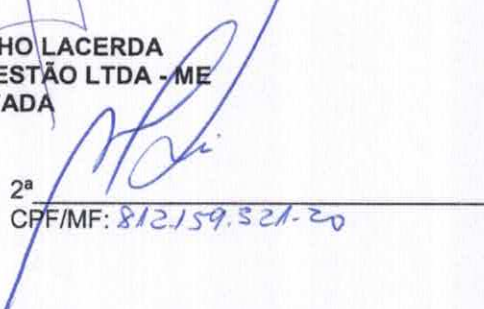

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
 CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
 ADVOGADO – OAB/GO 16.716
 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


LUCIANO DE CARVALHO LACERDA
 TBC SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME
 CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
 CPF/MF: 005 732 331-36

2ª 
 CPF/MF: 812.159.321-20